

ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALCOCHETE

ENSINO RECORRENTE SECUNDÁRIO REGIME de FREQUÊNCIA NÃO PRESENCIAL
(Portaria n.º 242/2012, de 10 de agosto)

MATRIZ DA PROVA DE HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES

MÓDULOS: 1 (Um), 2 (Dois) e 3 (Três)

ANO LETIVO 2025/26

3 Páginas

O presente documento divulga informação relativa à prova de avaliação sumativa interna, dos cursos do ensino recorrente secundário regime de frequência não presencial, da disciplina de **HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES**, dos módulos **1, 2, 3**, nomeadamente:

- 1. OBJETO DE AVALIAÇÃO**
- 2. MODALIDADE**
- 3. DURAÇÃO**
- 4. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA**
- 5. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**
- 6. MATERIAL**

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO:

A prova tem por referência o Programa de **HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES**_ENSINO SECUNDÁRIO_10_11º ANOS DE ESCOLARIDADE (conforme constante do site www.dge.mec.pt) e permite avaliar a aprendizagem passível numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os temas que constam no programa e que se discriminam em seguida.

A prova tem como objeto de avaliação as competências e os conhecimentos adquiridos nos três módulos do programa de História e Cultura das Artes do 10º ano do Ensino Secundário Recorrente.

Domínios e Conteúdos de referência:

Módulo 1: A Cultura da Ágora e a Cultura do Senado: A civilização greco-romana. O humanismo clássico, a arquitetura, a escultura e a pintura.

Módulo 2: A Cultura do Mosteiro e a Cultura da Catedral: A arte na Idade Média. O românico e o gótico como expressões do teocentrismo, da vida monástica e do renascimento urbano.

Módulo 3: A Cultura do Palácio: O Renascimento e a abertura à Modernidade. O novo estatuto do artista, o mecenato e a ruptura com a arte medieval. O Classicismo.

2. MODALIDADE:

Prova escrita

3. DURAÇÃO:

135 MINUTOS

4. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA:

A prova é constituída por quatro grupos de itens, abrangendo os três módulos, com questões com a seguinte tipologia:

Grupo I: Itens de seleção de escolha múltipla, associação, seleção - módulos 1, 2, 3 – 4x20 pontos.

Grupo II: Itens de construção - resposta de desenvolvimento restrito – módulo 1 – 1x 20 pontos.

Grupo III: Itens de construção - resposta de desenvolvimento restrito – módulo 2 – 2x 30 pontos.

Grupo IV: Um item de construção - resposta desenvolvimento extenso -módulo 3 – 1x 40 pontos.

A PROVA É COTADA PARA 200 PONTOS.

5. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Será valorizada a clareza, a correção linguística e o uso de vocabulário específico. As respostas de desenvolvimento serão avaliadas pela pertinência da informação, capacidade de análise de fontes e qualidade da argumentação.

A resposta longa será avaliada adicionalmente pela capacidade de síntese e de relacionamento



entre diferentes períodos. A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item. A ausência de indicação inequívoca da questão a responder, implica a classificação com zero pontos das respostas aos itens de seleção. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde dada pontuação. Nas respostas aos itens de resposta de desenvolvimento médio e de resposta longa, a classificação a atribuir traduz a avaliação do desempenho no domínio específico da disciplina e no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa. Nas respostas aos itens de resposta de médio desenvolvimento e de resposta longa, a não integração de aspectos relacionados com a informação contida nos documentos constitui fator de desvalorização, implicando a atribuição de pontuações correspondentes a níveis de desempenho abaixo do nível em que a resposta seria enquadrada se tal integração fosse feita.

Níveis	Descritores
3	Texto claro e correto nos planos da sintaxe, da pontuação e da ortografia.
2	Texto com incorreções nos planos da sintaxe, da pontuação ou da ortografia que não afetam a sua clareza.
1	Texto com incorreções nos planos da sintaxe, da pontuação ou da ortografia que afetam parcialmente a sua clareza.

No caso de a resposta não atingir o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina, não é classificado o desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

6. MATERIAL

Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor ou lápis.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Aprovada em Conselho Pedagógico de novembro de 2025